CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6161/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6037, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E LEI Nº 6080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
16/08/2013		

Observações

Projeto: 107/13 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 72/13
P.L. Nº 107/13
Publ.: 23/08/13

LEI N.º 6.161 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0011 – Programas de Assistência Social, fica acrescida a ação 2134 – Programa de Prevenção e Risco às Drogas conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências no Programa 0011 – Programas de Assistência Social, fica acrescida a ação 2134 – Programa de Prevenção e Risco às Drogas conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.06	Secretaria Munic. da Família e do Bem Estar Social
01.06.02	FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.02.08	Assistência Social
01.06.02.08.244	Assistência Comunitária
01.06.02.08.244.0011	Programas de Assistência Social
01.06.02.08.244.0011.2134	Programa de Prevenção e Risco às Drogas
01.06.02.08.244.0011.2134.4.4.90.52	Aplicações Diretas
	Total.....R$ 50.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de agosto de 2013.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS
PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa: SECRET. MUN. DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.06.00

Objetivo: PROMOVER SOCIALMENTE O INDIVÍDUO E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA SUPERAÇÃO DE SUAS DIFICULDADES, ATRAVÉS DA REDE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:
PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO TEM SUA QUALIDADE DE VIDA PREJUDICADA PELO DESEMPREGO E FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. PORTANTO, FAZEM-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A SUBSISTENCIA DESSAS FAMÍLIAS, COM POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERAÇÃO DE RENDA E SUBSÍDIOS PARA PROGRAMAS SÓCIO EDUCATIVOS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ENTIDADES ATENDIDAS CONTRIBUIÇÕES	ENTIDADES	0	1
ENTIDADES ATENDIDAS FMAS	ENTIDADES	24	30
ENTIDADES ATENDIDAS FUNCRI – IR	ENTIDADES	32	40
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FMAS	%	100	100
PESSOAS RESSOCIALIZADAS	PESSOAS	0	50
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E USUÁRIOS DE DROGAS	ATENDIMENTO	0	720

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
ENTIDADES ATENDIDAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	1	1
ENTIDADES ATENDIDAS FMAS	25	27	28	30
ENTIDADES ATENDIDAS FUNCRI – IR	33	35	38	40
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FMAS	100	100	100	100
PESSOAS RESSOCIALIZADAS	0	50	50	50
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E USUÁRIOS DE DROGAS	0	0	0	720

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 11.991.000,00

Justificativa das Modificações:
REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2134 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RISCO ÀS DROGAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade nº 01.06.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa nº 0011

Ações

Atividade: PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RISCO ÀS DROGAS

Código nº 2134

Meta Física	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
720	ATENDIMENTO

Meta por Exercício				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**Meta PPA**
0	0	0	720	720

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$** 50.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
0	0	0	50.000,00

Justificativa das Modificações:
OS RECURSOS FINANCEIROS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DO TESOURO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.06.00

Objetivo
PROMOVER SOCIALMENTE O INDIVÍDUO E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA SUPERAÇÃO DE SUAS DIFICULDADES, ATRAVÉS DA REDE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa
PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO TEM SUA QUALIDADE DE VIDA PREJUDICADA PELO DESEMPREGO E FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. PORTANTO, FAZEM-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A SUBSISTENCIA DESSAS FAMÍLIAS, COM POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERAÇÃO DE RENDA E SUBSÍDIOS PARA PROGRAMAS SÓCIO EDUCATIVOS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ENTIDADES ATENDIDAS CONTRIBUIÇÕES	ENTIDADES	0	1
ENTIDADES ATENDIDAS FMAS	ENTIDADES	28	30
ENTIDADES ATENDIDAS FUNCRI – IR	ENTIDADES	38	40
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FMAS	%	100	100
PESSOAS RESSOCIALIZADAS	PESSOAS	50	50
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E USUÁRIOS DE DROGAS	ATENDIMENTO	0	720

Custo Estimado do Programa no Exercício	**R$** 3.459.000,00

Justificativa das Modificações
REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2134 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RISCO ÀS DROGAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade nº 01.06.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RISCO ÀS DROGAS

Código do Projeto nº 2134

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
720	ATENDIMENTO

Custo Financeiro para o Exercício	**R$** 50.000,00

Justificativa das Modificações:
OS RECURSOS FINANCEIROS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DO TESOURO MUNICIPAL